PROJETO DE LEI Nº 64/2023
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Emenda Impositiva nº /2023

Redija-se o Anexo 2 - Natureza da Despesa - Reserva de Contingência, do Projeto de Lei nº 64/2023, nos termos do art. 121A da Lei Orgânica Municipal, conforme anexo:

Beneficiários:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Justificativa: Emenda enviada para Custeio para a APAE do Município de Porto Feliz (Associação de Pais e Amigos Excepcionais) para reformas do Prédio.	
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1 FONTE: 08	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa:	0011	ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.115	SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS.
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Valor da Emenda (+):	R$ 32.000,00	(TRINTA E DOIS MIL REAIS)

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador da Câmara Municipal de Porto Feliz

Beneficiários:	SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	
Justificativa: Para a Santa Casa valor para custeio RESUMO DA EMENDA		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2 FONTE- 08		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
Programa:	0006	PROMOVER A HUMANIZAÇÃO, O ATENDIMENTO PREVENTIVO COM QUALIDADE, PROCEDIMENTOS ADEQUADOS, MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade:	2.001	Manutenção do departamento
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	Outros serviços de terceiros
Valor da Emenda (+):	R 155.000,00	(Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador da Câmara Municipal de Porto Feliz

Beneficiários:	SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Justificativa: Emenda enviada para custeio da Entidade Cidade dos Velhinhos para compra de fraldas geriátricas.		
RESUMO DA EMENDA		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3 FONTE-08		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0011	ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
Projeto Atividade:	2.115	SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS.
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Valor da Emenda (+):	R$ 22.000,00	(Vinte e Dois Mil Reais)

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador da Câmara Municipal de Porto Feliz

Beneficiários:	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Justificativa: Emenda enviada para custeio da Casa Beracá (Nossa Senhora da Piedade), do município de Porto-Feliz para aquisição de material de limpeza e alimentação.		
RESUMO DA EMENDA		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 4 FONTE- 08		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub.função:	244	Assistência comunitária
Programa:	0011	ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
Projeto Atividade:	2.117	SERV. ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLECENTE.
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Valor da Emenda (+):	R$ 42.000,00	(Quarenta e Dois Mil Reais)

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador da Câmara Municipal de Porto Feliz

Beneficiários:	SECRETARIA DE ASSISÊNCIA SOCIAL	
Justificativa: Emenda enviada para custeio da Associação Monte Carmelo do município de Porto-Feliz para transporte e alimentação.		
RESUMO DA EMENDA		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 5 FONTE-08		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.10.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	0011	Atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social.
Projeto Atividade:	2.117	Serv. Acolhimento a Criança e Adolescente
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor da emenda (+)	R$ 22.000,00	(Vinte e dois Mil Reais)

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador da Câmara Municipal de Porto Feliz

Beneficiários:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
Justificativa: Aquisição de Viatura para apoio administrativo, organizacional, logístico e auxiliar para as demandas da Estação de Bombeiros. Tipo TP- Transporte de Pessoal.		
RESUMO DA EMENDA		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 8 FONTE-08		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.16	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Executora	02.16.02	DEFESA CIVIL
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa:	0013	FORTALECER A SEGURANÇA VIÁRIA E A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE POLICIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS NESSA ÁREA, INDUZIR A FORMAÇÃO, A CAPACITAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVENDO E FOMENTANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS.
Projeto Atividade:	1.xxx	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valor da Emenda (+):	R$ 36.000,00	(TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador da Câmara Municipal de Porto Feliz

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA
Unidade Orçamentária:	02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executora	02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto:	99.999.9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor das Emendas (-):	R$309. 000,00	(TREZENTO E NOVE MIL REAIS)

Porto Feliz, 14 de novembro de 2023.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador da Câmara Municipal de Porto Feliz